



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Gravata

Rua Cleto Campelo, Nº. 268 - Fones: 533-0017 - 533-0209
C.G.C. 11.049.830/0001-20 - CEP 55645 - Gravata - PE

Palácio Joaquim Didier

LEI MUNICIPAL Nº 1.955/91

EMENTA: Dispõe de denominação de Praça.

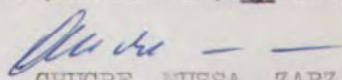
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de MUSSA NICOLA ZARZAR, qualquer Praça a ser construída na Vila de Russinha, zona rural do Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 28 de junho de 1991.


CHUCRE MUSSA ZARZAR

= PREFEITO =